**COMANDO DA AERONÁUTICA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

| | |
|---|---|
| **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB)**<br>SEÇÃO DE PESQUISA E ESPECIFICAÇÃO | **EMISSÃO:** 21/02/2022<br>VERSÃO: 01 |
| **NOMENCLATURA:**<br>Calça masculina preta | **CÓDIGO:**<br>FAB-V-026 |

## 1. OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da Calça masculina preta.

**1.1.** Aplicação:

**Tabela 1 - Aplicação**

| Usuárias | Uniforme |
|---|---|
| Suboficiais | 12° C, D e 14° B |
| Sargentos | |
| Taifeiros | |

## 2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

**2.1.** Plano de Amostragem: **ABNT/NBR 5425** - Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade.

**2.2.** **MCA 168-1** – MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (SDAB).

## 3. NÚMEROS DE CATALOGAÇÃO

**Tabela 2 – Relação de Part Number**

| TAMANHO | PART NUMBER |
|---|---|
| SOB MEDIDA | FAB-PP-140-SM |
| 34 | FAB-PP-011-34 |
| 36 | FAB-PP-011-36 |
| 38 | FAB-PP-011-38 |
| 40 | FAB-PP-011-40 |
| 42 | FAB-PP-011-42 |

| TAMANHO | PART NUMBER |
|---|---|
| 44 | FAB-PP-011-44 |
| 46 | FAB-PP-011-46 |
| 48 | FAB-PP-011-48 |
| 50 | FAB-PP-011-50 |
| 52 | FAB-PP-011-52 |
| 54 | FAB-PP-011-54 |
| 56 | FAB-PP-011-56 |

**Obs.:** Para fins de catalogação, é obrigatório informar o número de controle utilizado na linha de produção da empresa (n.º de referência, código ou PN, **por tamanho** ou **numeração**).

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

### 4.1. Amostragem:

4.1.1. **Amostras de aquisição:**

4.1.1.1. As amostras para exame deverão ser entregues conforme disposições do Edital do Processo.

4.1.2. **Amostras de recebimento:**

4.1.2.1. As amostras para exame deverão ser retiradas segundo a ABNT/NBR 5425:1985 Versão Corrigida:1989, ou atualizações mais recentes.

4.1.3. A amostragem poderá variar (aumentar) a critério da SDAB, mediante justificativa da Divisão de Padronização e autorização do Subdiretor.

### 4.2. Exames:

4.2.1. As amostras retiradas na forma do item 4.1 serão remetidas, para exames, ao laboratório da SDAB ou a laboratório externo acreditado pelo INMETRO.

4.2.2. Serão considerados dois critérios para a definição do parecer sobre o recebimento ou a recusa do material examinado:

a) Critério crítico (CC) – parâmetro considerado imprescindível para o bom desempenho do item, cujo cumprimento deverá ser integral; e

b) Critério desejável (CD) – parâmetro cujo descumprimento poderá ser tolerado, desde que não descaracterize a peça.

4.2.3. As características básicas do produto acabado devem ser verificadas pela SDAB ou por intermédio de documentação fornecida por laboratório externo acreditado pelo INMETRO para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.4. As demais características apresentadas nesta especificação deverão, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de aquisição/recebimento do material.

4.2.5. Prova: A peça será submetida à prova de maneira a que se possa analisar/aferir o caimento, o tamanho, a costura, a aparência visual, o corte, entre outros aspectos da peça em um modelo humano, real. Caso algumas características não estejam em conformidade com o padrão exigido, a roupa provada deverá passar por alterações e ser submetida a novo teste.

**4.3. Defeitos:**

As calças deverão estar isentas de defeitos, em especial, os assinalados a seguir (CC):

4.3.1. Tecido:

4.3.1.1. Defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria.

4.3.2. Costuras:

4.3.2.1. Enrugamento, franzidos, pontos falhados, sobrepostos, linhas soltas, linhas de pespontos, caseados e travetes com cores diferentes entre si na mesma peça ou com cores diferentes da cor do tecido ou com manchas.

4.3.3. Aviamentos

4.3.3.1. Má qualidade, mau acabamento, má apresentação, deformidades, incidindo sobre eles o disposto no item 4.2.4.

4.3.4. A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Especificação FAB-EXM-001.

**4.4. Conformidade e não conformidade**

4.4.1. Será considerado em conformidade o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.4.2. Será considerado não conforme o material entregue cujas características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

**4.5. Requisitos Básicos**

4.5.1. A confecção obedecerá ao modelo do Desenho Técnico, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, quanto aos requisitos técnicos, visuais e de prova (teste de vestir no modelo real) (CC).

## 5. ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento das peças será realizado de acordo com o MCA 168-1 - MANUAL DE EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS da Subdiretoria de Abastecimento da Diretoria de Administração (CC).

## 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 6.1. Matéria-prima

6.1.1. Tecido

**Tabela 3 – Características do tecido empregado.**

| Tecido | Composição | Peso/metro linear | Consumo | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Largura | Comprimento |
| Tecido preto de microfibra | 97% Poliéster 3% Elastano | 230g/m (±15) | 1.470 mm | 1.950 mm |

6.1.2. Forro de bolso

**Tabela 4 – Características do forro.**

| Tecido | Composição | Cor |
|---|---|---|
| Tecido canelado | 70% poliéster/ 30% algodão | preto |

6.1.3. Linhas

**Tabela 5 – Características das linhas.**

| | Pesponto externo | Pesponto interno | Ponto fixo | Overloque | Interloque | Botoneira | Caseadeira | Travete |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Título (CC)** | 120 | | | | | | | |
| **Cor(CC)** | Preta | | | | | | | |
| **Composição (CC)** | 100%Poliéster | | | | | | | |
| **Pontos p/cm (CC)** | 6 | 5 | 6 | 4 | 4 | -- | -- | -- |

6.1.4. Aviamentos

**Tabela 6 – Características dos aviamentos.**

| Produto | Composição | Tamanho | Cor | Aplicação |
|---|---|---|---|---|
| Fecho metálico | Latão | Padrão | Prata (CD) | Cós da cintura |
| Zíper com deslizamento prático com trava automática. | Poliéster/Náilon | 34 ao 44 -160 mm | Preto (CC) | Gancho dianteiro |
| | | 46 ao 56 -180 mm (tolerância:+20mm) | | |
| Entretela | 100% poliéster | 40 mm | Preta (CD) | Cós da cintura |
| Forro montado em duas partes | Fita de cetim | 40 mm | Preto (CD) | Cós da cintura |
| Botão de massa com 4 furos | Poliéster | 15 mm | Preto (CC) | Fechamento do cós da cintura |
| | | | | Parte interna do cós (botão reserva) |

## 7. CARACTERÍSTICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO

**7.1.** Para melhor entendimento do texto deverão ser verificados os termos e definições constantes no item 1.2 do MCA 168-2 – Manual para Confecção de Especificação Técnica.

**7.2. Cós:**

7.2.1. Cós entretelado e forrado no avesso, conforme Tabela 6 (CC).

7.2.2. Fechamento da vista esquerda sobre a direita por meio de 3 pontos (CC).

7.2.2.1. Um fecho metálico, conforme Tabela 6 (CC).

7.2.2.2. Uma extensão retangular com caseado de olho preso por um botão, conforme Tabela 6 (CC).

7.2.2.3. Um interno com extensão em forma de bico com caseado de olho preso com 1 botão.

7.2.3. Possui um botão reserva na parte interna do cós, próximo ao fechamento (CC).

7.2.4. Possui 8 passantes do mesmo tecido da calça, com medidas conforme a Tabela 6 (CC).

7.2.4.1. Os passantes são costuradas com a extremidade inferior embutida sob o cós (CC).

7.2.4.2. Os passantes são posicionados da seguinte maneira (CC): dois na frente, centralizados um em cada lado; um em cada lateral, na junção do traseiro com o dianteiro; dois na parte traseira, na direção das pences; dois próximos à costura do gancho traseiro, conforme a Figuras 3 e 4 e Tabela 6.

**7.3. Gancho dianteiro:**

7.3.1. Fechado por meio de zíper, conforme Tabela 6 (CC).

7.3.2. A braguilha é travetada na extremidade inferior (CC).

7.3.3. Possui dois bolsos porta-moedas (CC).

**7.4. Gancho traseiro:**

7.4.1. Possui 1 pence de cada lado (CC).

7.4.2. Possui 1 bolso de cada lado (CC).

**7.5. Bolsos:**

7.5.1. Os bolsos porta-moedas possuem as extremidades travetadas (CC).

7.5.1.1. Cada bolso é localizado entre dois passantes (CC).

7.5.2. Os bolsos traseiros serão embutidos, sem portinholas ou botões (CC).

7.5.2.1. Possuem um vivo, conforme figura 3 (CC).

**7.6. Pernas:**

7.6.1. Pernas retas (CC).

**7.7. Costuras:**

7.7.1. O fechamento lateral da calça deve é feito com interloque (CC).

7.7.2. As costuras simples e reforçadas no fundilho, gancho, ilharga e entrepernas (CC).

7.7.3. O acabamento das costutras internas é overlocado (CC).

## 8. DESENHO TÉCNICO

**8.1.** Os valores das cotas expressas nas Figuras devem ser consultados na Tabela de medidas disponível no item 9 (CC).

**Figura 1 – Visão geral da calça.**

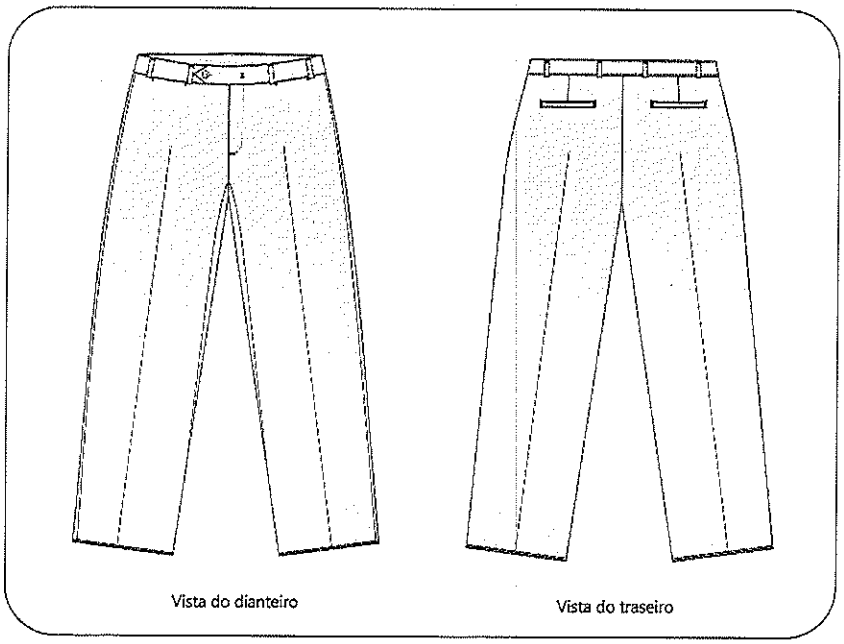


**Figura 2 – Medidas básicas**

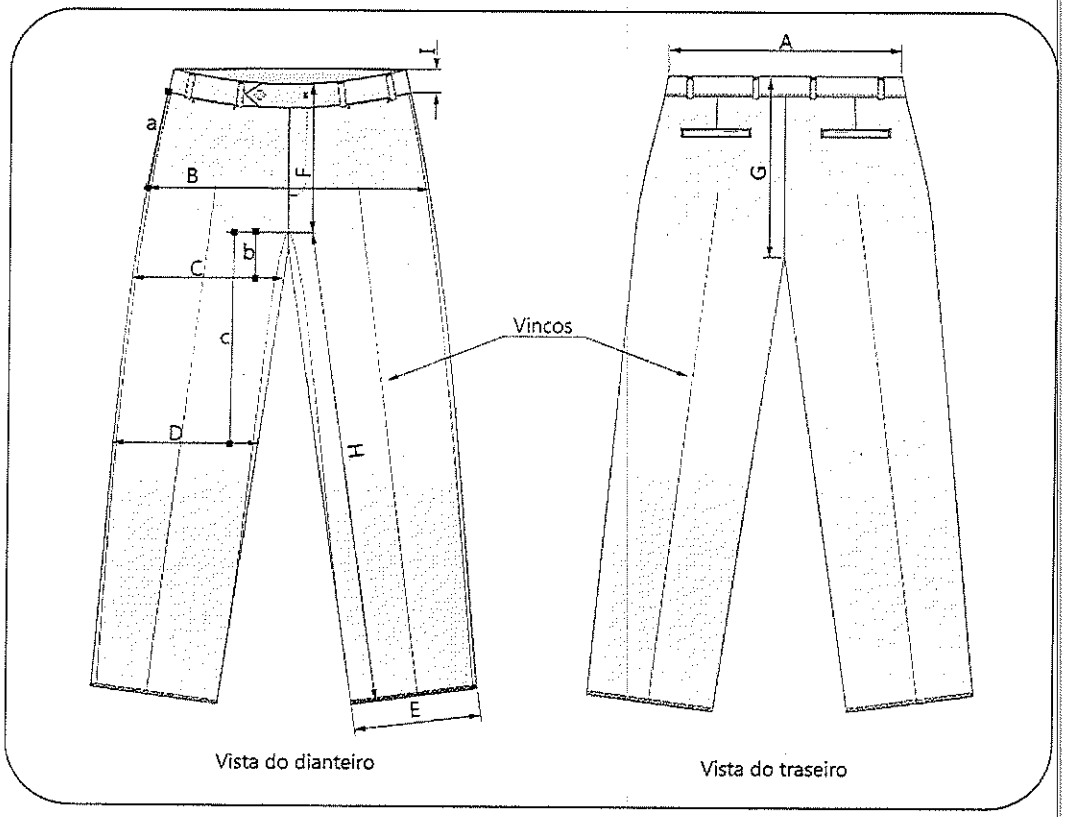



**Figura 3 – Detalhes da parte traseira**

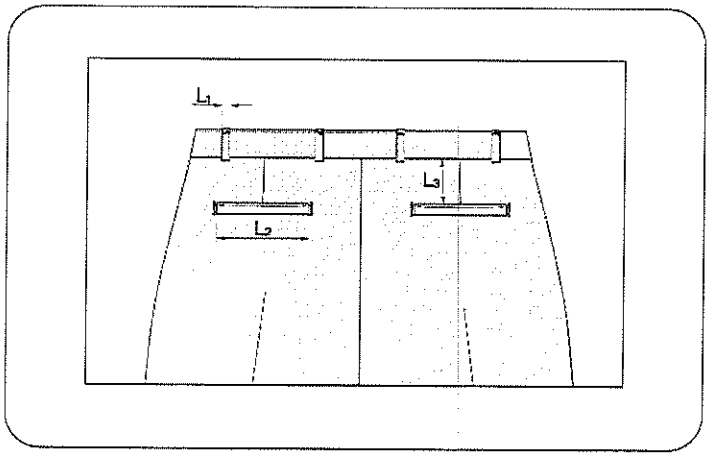


**Figura 4 – Detalhes da parte dianteira**

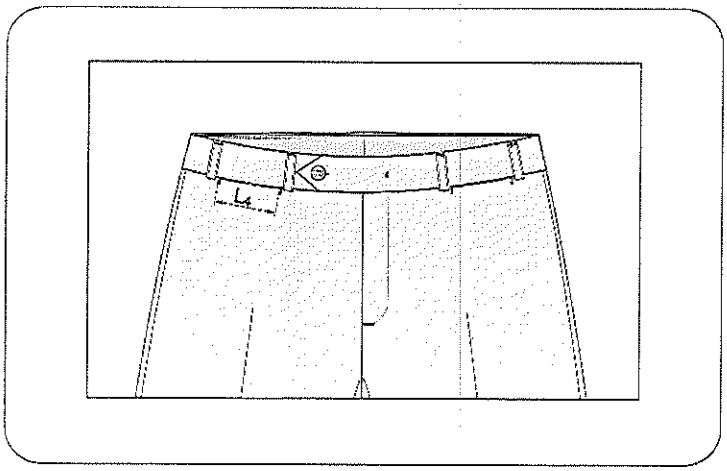



**Figura 5 – Cintura avesso traseiro**

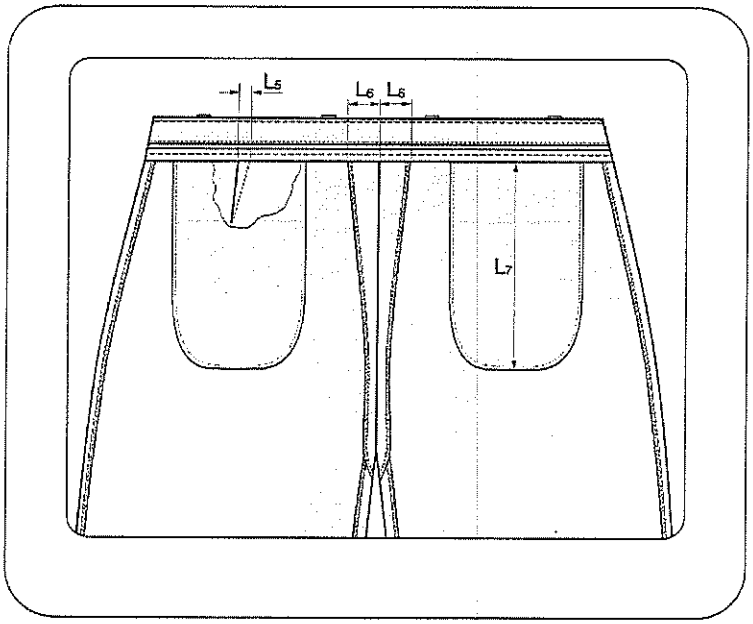


**Figura 6 – Abertura (avesso)**

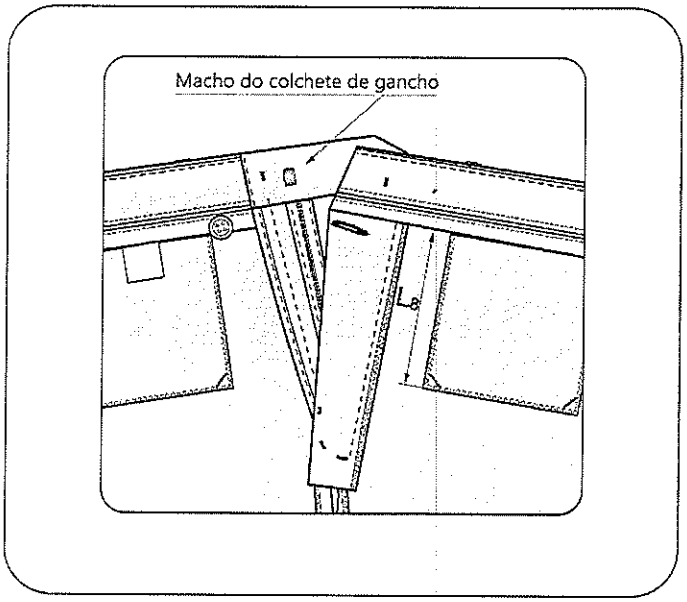
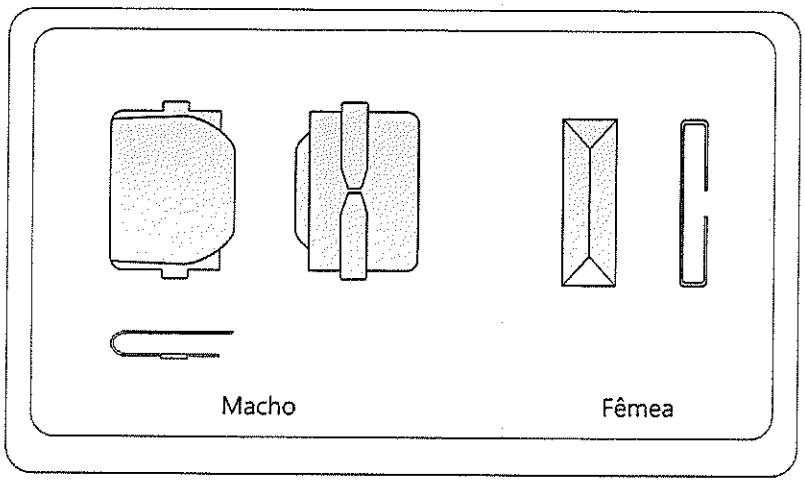



**Figura 7 –Fecho metálico**




## 9. MEDIDAS

**9.1.** Deverão ser cumpridas as obrigações da Portaria nº 232 INMETRO, de 08 de maio de 2012, referente ao vocabulário de metrologia;

**9.2.** Deverão ser verificados os equipamentos utilizados para medição que constam na Tabela 1 na Especificação FAB-EXM-001.

**Tabela 7 – Medidas Básicas – Legenda de cotas da Figura 3 (medidas em mm)**

| Cota | Medidas Básicas | 36 | 38 | 40 | 42 | 44 | 46 | 48 | 50 | 52 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | Cintura (medida reta com cós alinhado) (CC) | 370 | 390 | 410 | 430 | 450 | 470 | 490 | 510 | 530 |
| B | Quadril (CC) | 460 | 480 | 500 | 520 | 540 | 560 | 580 | 600 | 620 |
| C | Coxa (CD) | 240 | 260 | 280 | 300 | 320 | 340 | 360 | 380 | 400 |
| D | Joelho (CD) | 206 | 212 | 218 | 224 | 230 | 236 | 242 | 248 | 254 |
| E | Barra (CC) | 180 | 185 | 190 | 195 | 200 | 205 | 210 | 215 | 220 |
| F | Gancho Frente (com cós) (CC) | 250 | 255 | 260 | 265 | 270 | 275 | 280 | 285 | 290 |
| G | Gancho Costas (com cós) (CC) | 380 | 385 | 390 | 395 | 400 | 405 | 410 | 415 | 420 |
| H | Entrepernas (CC) | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 |
| I | Cós (CC) | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |

**( Tabela 7 - Continuação)**

| Cota | Medidas Básicas | 54 | 56 | 58 | 60 | 62 | 64 | 66 | 68 | 70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | Cintura (medida reta com cós alinhado) (CC) | 550 | 570 | 590 | 610 | 630 | 650 | 670 | 690 | 710 |
| B | Quadril (CC) | 640 | 660 | 680 | 700 | 720 | 740 | 760 | 780 | 800 |
| C | Coxa (CD) | 420 | 440 | 460 | 480 | 500 | 520 | 540 | 560 | 580 |
| D | Joelho (CD) | 260 | 266 | 272 | 278 | 284 | 290 | 296 | 302 | 308 |
| E | Barra (CC) | 225 | 230 | 235 | 240 | 245 | 250 | 255 | 260 | 265 |
| F | Gancho Frente (CC) | 295 | 300 | 305 | 310 | 315 | 320 | 325 | 330 | 335 |
| G | Gancho costas (CC) | 425 | 430 | 435 | 440 | 445 | 450 | 455 | 460 | 465 |
| H | Entrepernas (CC) | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 | 930 |
| I | Cós (CC) | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 |

**Tabela 8 – Localização das medidas básicas – Legenda de cotas da Figura 3 (medidas em mm)**

| Cota | Medidas Básicas | Dimensão |
|---|---|---|
| a | Medir a partir da união do cós ao gancho, pela ilharga (CC) | 180 |
| b | Medir a partir do gancho (CC) | 25 |
| c | Medir a partir do gancho (CC) | 350 |

**Tabela 9 – Medidas dos Detalhes – Legenda de cotas das Figuras 4 a 6 (medidas em mm)**

| Cota | Medidas Básicas | Dimensão |
|---|---|---|
| L1 | Largura dos passantes (CC) | 10 |
| L2 | Largura dos bolsos traseiros (CC) | 125 |
| L3 | Comprimento da pence (CC) | 60 |
| L4 | Largura dos bolsos porta-moedas (CC) | 95 |
| L5 | Largura das pences (CD) | 10 |
| L6 | Largura do recurso (CD) | 30 |
| L7 | Profundidade dos bolsos traseiros (CC) | 220 |
| L8 | Profundidade dos bolsos porta-moedas (CC) | 120 |

## 10. TOLERÂNCIAS

**Tabela 10 – Limites de tolerância (medidas em mm).**

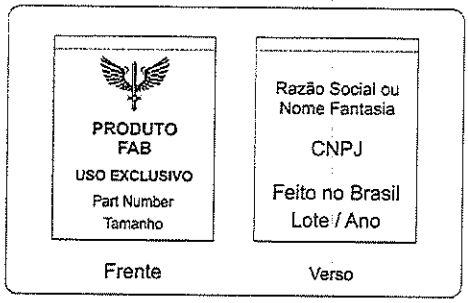
| DIMENSÕES | | TOLERÂNCIA |
|---|---|---|
| De | Até | |
| 1 | 4 | + 2 |
| 5 | 59 | ± 2 |
| 60 | 99 | ± 3 |
| 100 | 499 | ± 5 |
| 500 | 999 | ± 10 |

## 11. ETIQUETA

**11.1.** A etiqueta de conservação deverá atender o disposto na Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008, do Conmetro.

**11.2.** A etiqueta de identificação deverá seguir o seguinte modelo:

**Figura 10 – Etiqueta de Identificação.**




Data: 21de fevereiro de 2022.

Elaborado por:

CARLA CRISTINA LOUREIRO BRUNO COSTA Ten Cel Int
Chefe da Divisão de Padronização (AB2)

**CAMILA VASCONCELOS** CORRÊA 1º Ten QOENG QUI
Chefe da Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

ALEXANDER DE CERQUEIRA **SANTIAGO** 1º Sgt QSS SDE
Seção de Pesquisa e Especificação (AB2-1)

Aprovo:

Brig Int GILSON ALVES DE **ALMEIDA JUNIOR**
Subdiretor de Abastecimento

Publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº: , de de de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|---|---|
| Documento: | Anexo XIV |
| Data/Hora de Criação: | 12/10/2026 21:12:37 |
| Páginas do Documento: | 12 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 13 |
| Hash MD5: | d8f3edb4300a167318ba05dc61a97338 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten YUDJI WATANABE GUERREIRO MARTINS no dia 12/10/2026 às 17:14:24 no horário oficial de Brasília.